



# REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Rua Presidente Dutra, 3965 - Centro - CEP: 79.570-000 - Tel.: 67 3565-1386

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
Oficial Registradora Interina



## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA <b>7.711</b>	FICHA <b>1</b>	13 de maio de 1.996
---------------------------	-------------------	---------------------

**IMÓVEL:** Lote nº 19 (dezenove) da quadra "A", com a área de **2.606,80 m2**, sendo: 28,00 metros de frente para a Rua "A"; 28,00 metros de fundo com a cota 330 da Cesp; 93,70 metros de um lado com o lote nº 18 e 92,50 metros do outro lado com o lote nº 20; situado no loteamento "Lago Azul", nesta cidade.

**PROPRIETÁRIOS:-** Ricardo Soccio Monteiro - RG. nº 16.518.220-SSP/SP, CIC. nº 092.942.098-57, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com a Sr. Claudineia Aparecida Vaz dos Santos Monteiro (RG. nº 19.579.397-3-SSP/SP), pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Onze, nº 86, Vila Barbosa.

**REGISTRO ANTERIOR:-** 04-7.542, livro nº 2, deste Serviço.

**IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO:-** Nada consta.

Eu, *M* Oficial a digitei e subscrevo.- Emol:- R\$ 2,32.

---

**R-01-7.711.**, feito em 25 de novembro de 1.998, do título seguinte:

**PENHORA:-** Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de novembro de 1.998 pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 056/98 oriunda da comarca de Tanabi-SP, extraída dos Autos de Execução nº 462/98 que o Banco Real S/A move contra o proprietário Ricardo Soccio Monteiro, já qualificado e Paulo Ferreira dos Santos, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de **R\$ 78.354,10**, tendo sido nomeado como fiel depositário o mesmo proprietário.

Eu, *M* Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 23,76.

---

**R-02-7.711.**, feito em 15 de dezembro de 1.999, do título seguinte:

**PENHORA:-** Pelo Mandado expedido em 26 de novembro de 1.999 pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº 419/98 de Execução Contra Devedores Solventes que o Banco Bradesco S/A move contra o proprietário Ricardo Soccio Monteiro, já qualificado e José Antonio Guirado, VERIFICA-SE que **50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de **R\$ 30.576,87**, ficando como fiel depositário o mesmo proprietário Ricardo Soccio Monteiro.

Eu, *M* Oficial o digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 24,48.

---

**AV-03-7.711**, feita em 30 de setembro de 2.005, do título seguinte:

**CANCELAMENTO DE PENHORA:-** Pelo Mandado Cível expedido aos 08 de agosto de 2.005 pelo Juízo de Direito da comarca de Tanabi-SP, nos Autos da Ação de Execução nº 462/98, com o r. cumpra-se do MM. Juiz Corregedor desta comarca, aos 19 de setembro de 2.005, é feita esta averbação para constar que fica **cancelada a penhora registrada sob nº 01-7.711 acima**.

Eu, *M* Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 29,10 + Funjecc R\$ 3,90.

---

**AV-04-7.711**, feita em 30 de setembro de 2.005, do título seguinte:

**CANCELAMENTO DE PENHORA:-** Pelo Mandado de Cancelamento de Penhora expedido aos 28 de fevereiro de 2.005 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca, nos Autos nº 375/2000 (nº anterior 419/98) de Execução contra Devedores Solventes, é feita esta averbação para constar que fica **cancelada a penhora registrada sob nº 02-7.711 acima**, em razão de a mesma haver sido julgada extinta, conforme sentença datada de 04.11.2.004.

Eu, *M* Oficial a digitei e subscrevo.- Emol.: R\$ 29,10 + Funjecc R\$ 3,90.

---

**AV-05-7.711**, do título protocolado sob nº 35.247, em 12 de agosto de 2008.

**AVERBAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL E DO Nº DO CPF. DA PROPRIETÁRIA:-** Pela escritura de 11 de agosto de 2008 (fls. 085 do livro nº 270) do Serviço Notarial desta comarca, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está localizado do lado par da Rua

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 28/07/2020 às 12:55, sob o número WAPT20080072577 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 28/07/2020 às 13:42. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800501-43.2017.8.12.0024 e o código 756D93E.





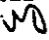
# REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Rua Presidente Dutra, 3965 - Centro - CEP: 79.570-000 - Tel.: 67 3565-1386 / 3565-1846

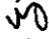
Dulce Maria Rodrigues de Mello  
Oficial Registradora Interina




fls. 140

Aparecido Pimenta de Queiroz (antiga Rua "A"), distante 565,90 metros da área remanescente, estando o mesmo cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 6395 e que a proprietária Claudinéia Aparecida Vaz dos Santos Monteiro está inscrita no CPF. sob nº 172.541.618-27.-----  
Eu,  Oficial a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 15,00. Funjecc 3% R\$ 0,45. Funjecc 10% R\$ 1,50. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 12 de agosto de 2008.-----


**R-06-7.711**, do título protocolado sob nº 35.247, em 12 de agosto de 2008.-----

**VENDA E COMPRA:**- Pela mesma escritura da AV-05 acima, os proprietários Ricardo Soccio Monteiro e sua mulher Claudinéia Aparecida Vaz dos Santos Monteiro, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **JOSÉ ANTONIO GUIRADO - CI/RG. nº 11.952.359-SSP/SP, CPF. nº 025.916.248-52**, brasileiro, assistente de fazenda, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com a Sr.<sup>a</sup> **Claudene Ferreira Vaz Guirado (CI/RG. nº 19579400-X-SSP/SP, CPF. nº 126.688.758-03)**, residente e domiciliado na Rua Cândido Mariano, nº 1.792, bairro Guanandi, na cidade de Aquidauana-MS, pela importância de R\$ 10.000,00.-----  
Eu,  Oficial o digitei e subscrevo. Emol. R\$ 250,00. Funjecc 3% R\$ 7,50. Funjecc 10% R\$ 25,00. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 12 de agosto de 2008.- Selo de Autenticidade Vermelho nº 08761, série ACW.-----


**R-07-7.711**, do título protocolado sob nº 41.227, em 24 de outubro de 2011.-----

**ARRESTO:**- Pelo Auto de Arresto e Depósito lavrado aos 07 de outubro de 2011 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca nos Autos nº 0500406-14.2002.8.12.0024/01 da Ação de Cumprimento de Sentença em que figura como exequente João Rosa Filho e como executado o proprietário José Antonio Guirado, já qualificado, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula - avaliado em R\$ 22.000,00 - foi **ARRESTADO** para pagamento da dívida de R\$ 19.758,81, e demais cominações legais, tendo sido nomeado como fiel depositário o exequente João Rosa Filho.-----  
Eu,  Oficial o digitei e subscrevo. Emol.: R\$ 122,00. Funjecc 3% R\$ 3,66. Funjecc 10% R\$ 12,20. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 24 de outubro de 2011. Selo Digital de Fiscalização nº ABH93005-039.-----

**R-08-7.711**, do título protocolado sob nº 47.240, em 06 de fevereiro de 2014.-----

**PENHORA:**- Conforme certidão expedida em 21 de janeiro de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos autos nº 0500406-14.2002.8.12.0024 de Cumprimento de Sentença (execução de honorários advocatícios), tendo como parte exequente João Rosa Filho e como executado José Antonio Guirado, já qualificado, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida no valor de R\$ 19.758,81, cuja ação foi distribuída em 15/04/2009.-----  
Eu,  Oficial Interino o digitei e subscrevo. Emol. R\$ 122,00. Funjecc 3% R\$ 3,66. Funjecc 10% R\$ 12,20. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 06 de fevereiro de 2014. Selo Digital de Fiscalização nº AGS57853-708.-----

**AV-09-7.711**, do título protocolado sob nº 48.566, em 18 de agosto de 2014.-----

**CANCELAMENTO DOS REGISTROS DO ARRESTO E DA PENHORA:**- De conformidade com o Mandado de Levantamento/Cancelamento de Penhora e Arresto expedido aos 29 de julho de 2014 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta comarca nos Autos nº 0500406-14.2002.8.12.0024/01 de Ação de Cumprimento de Sentença, que fica arquivado neste Serviço, é feita esta averbação para constar que ficam cancelados os registros do arresto e da penhora sob os nºs 07-7.711 e 08-7.711 acima, respectivamente.-----  
Eu,  Oficial Interino a digitei e subscrevo. Emol.: R\$ 44,00. FUNJECC - 3%: R\$ 1,32. FUNJECC - 10%: R\$ 4,40. FUNADEP - 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 1,76. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 18 de agosto de 2014. Selo Digital de Fiscalização nº AHZ58679-458.-----

**R-10-7.711**, do título protocolado sob nº 48.567, em 18 de agosto de 2014.-----

**ADJUDICAÇÃO:**- De conformidade com a Carta de Adjudicação expedida aos 30 de julho de 2014 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta comarca nos Autos nº 0500406-  
= continua na ficha nº 2 =

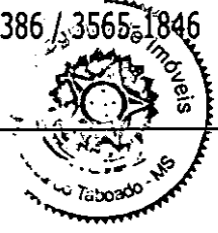




# REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Rua Presidente Dutra, 3965 - Centro - CEP: 79.570-000 - Tel.: 67 3565-1386 / 3565-1846

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
Oficial Registradora Interina



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL h.

MATRÍCULA  
7.711

FICHA  
2

18 de agosto de 2014

**IMÓVEL:** (continuação da ficha nº 1).  
14.2002.8.12.0024/01 de Cumprimento de Sentença, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula foi ADJUDICADO a JOÃO ROSA FILHO - CI/RG. nº 7.673.905-SSP/SP, CPF. nº 513.022.688-72, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.513/77, com Adriana de Souza Pereira Rosa (CI/RG. nº 000.730.176-SSP/MS, CPF. nº 793.075.401-44, brasileira, pecuarista), residentes e domiciliados na Rua Francisco de Queiroz, nº 1.762, Jardim Jerusa, nesta cidade, pelo valor de R\$ 22.000,00, conforme Auto de Adjudicação lavrado aos 29 de julho de 2014, tudo por sentença homologada em 28 de julho de 2014, que transitou em julgado em 29 de julho de 2014. - Foram apresentados os seguintes documentos: Guia nº 581/2014 - no valor de R\$ 715,83 - e Pedido nº 7051769 - no valor de R\$ 35,80 -, comprovando o pagamento do ITBI em favor da Prefeitura Municipal local, a qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$ 35.791,36, e Certidão Negativa de Débitos nº 0.962/2014, expedida aos 03/07/2014 pela Secretaria Municipal de Fazenda - Divisão de Cadastro - desta cidade, com cópias que ficam arquivadas neste Serviço.  
Eu, *[assinatura]* Oficial Interino o digitei e subscrevo. Emol.: R\$ 578,00. FUNJECC - 3%: R\$ 17,34. FUNJECC - 10%: R\$ 57,80. FUNADEP - 6%: R\$ 34,68. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 23,12. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 18 de agosto de 2014. Selo Digital de Fiscalização nº AHZ58680-429.

**R-11-7.711**, do título protocolado sob nº 49.534, em 29 de dezembro de 2014.  
**HIPOTECA:** - Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201405093, emitida nesta cidade aos 23 de dezembro de 2014, por Adriana de Souza Pereira Rosa e registrada sob nº 6.793 no livro nº 3-Auxiliar deste Serviço, os proprietários João Rosa Filho e sua mulher Adriana de Souza Pereira Rosa, já qualificados, dão em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 44.450,00, a ser paga em duas parcelas no valor de R\$ 22.225,00 cada uma, vencendo a 1ª em 23/12/2015 e a 2ª em 22/12/2016, acrescidas de juros à taxa de 6,50% ao ano; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constante da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço.  
Eu, *[assinatura]* Oficial Interino o digitei e subscrevo. Emol.: R\$ 723,00. FUNJECC - 3%: R\$ 21,69. FUNJECC - 10%: R\$ 72,30. FUNADEP - 6%: R\$ 43,38. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 28,92. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 29 de dezembro de 2014. Selo Digital de Fiscalização nº AIQ11001-059.

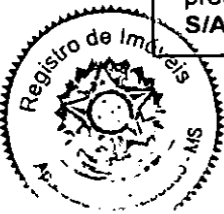
**R-12/7.711** - Em 19 de janeiro de 2016. **HIPOTECA:** Procedo-se ao presente registro nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 201605001, emitida na cidade de Aparecida do Taboado-MS, em 15/01/2016, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos na praça de emissão do título, em duas parcelas no valor de R\$12.500,00, com vencimento em 14/01/2017 e 14/01/2018, com taxa de juros de 20,00% ao ano, tendo como Credor o BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como Emitente/Devedor ADRIANA DE SOUZA PEREIRA ROSA, com anuência do seu esposo JOÃO ROSA FILHO, já qualificados, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º (Segundo) Grau, nas condições constantes da referida Cédula. Avaliação do Imóvel: R\$60.000,00. Registro nº 7127, do Livro nº 03-Auxiliar, desta Serventia. Protocolado em 15/01/2016, sob nº 51.812. Aparecida do Taboado/MS, 19 de janeiro de 2016. Oficial Substituto *[assinatura]* (Janes Rodrigues do Nascimento Júnior). Emol.: R\$433,00. (já incluído FUNJECC - 5%: R\$21,65). FUNJECC - 10%: R\$43,30. FEADMP/MS - 10%: R\$43,30. FUNADEP - 6%: R\$25,98. FUNDE/PGE - 4%: R\$17,32. Selo Digital de Fiscalização nº ALB86587-790.\*\*\*.

**R-13/7.711**. Protocolo nº 58.681, datado de 19.06.2019.

**PENHORA** - Procedo ao presente registro nos termos da certidão expedida aos 10/01/2019, pelo Chefe de Cartório, Levi Barbosa da Silva, nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, processo nº 0800501-43.2017.8.12.0024, na qual figuram como Exequente BANCO BRADESCO S/A., e como Executados ADRIANA DE SOUZA PEREIRA ROSA e o ESPÓLIO DE JOÃO ROSA

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA TJMS 3. Protocolado em 28/07/2020 às 12:55, sob o número WAPT20080072577, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 28/07/2020 às 13:42. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800501-43.2017.8.12.0024 e o código 756D93E.



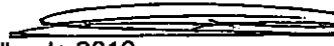


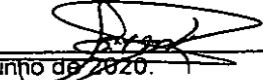
# REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Rua Presidente Dutra, 3965 - Centro - CEP: 79.570-000 - Tel.: 67 3565-1386 / 3565-1846

**Dulce Maria Rodrigues de Mello**  
Oficial Registradora Interina




**FILHO**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do valor de R\$32.347,22, tendo sido nomeado como fiéis depositários: Adriana de Souza Pereira Rosa e Espólio de João Rosa Filho.  
Emolumentos: R\$156,00. FUNJECC - 5%: R\$7,80. FUNJECC - 10%: R\$15,60. FEADMP/MS - 10%: R\$15,60. FUNADEP - 6%: R\$9,36. FUNDE-PGE - 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.  
Selo Digital - n.º ABX79334-847-NOR.  
Eu, Roberta Nunes Carvalho, a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães  
Aparecida do Taboado/MS, em 08 de julho de 2019. Registrador Substituto

**R-14/7.711**. Protocolo n.º 60.501, datado de 29.05.2020.  
**PENHORA** - Procedo ao presente registro conforme requerimento assinado aos 27.05.2020 e certidão expedida aos 13.12.2019, pelo Chefe de Cartório da 2ª Vara Civil e Criminal desta comarca, Levi Barbosa da Silva, nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial, processo n.º 0801196-31.2016.8.12.0024, na qual figuram como Exequente **BANCO BRADESCO S/A.**, e como Executados **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA ROSA** e **OUTRO**, para constar que **50%** do imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$65.135,69, conforme autos supra-citados.  
Emolumentos: R\$156,00. FUNJECC - 5%: R\$7,80. FUNJECC - 10%: R\$15,60. FEADMP/MS - 10%: R\$15,60. FUNADEP - 6%: R\$9,36. FUNDE-PGE - 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.  
Selo Digital - n.º ADG12311-096-NOR.  
Eu, Roberta Nunes Carvalho, a digitei.  Diemerson Rodrigues Silva  
Aparecida do Taboado/MS, em 10 de junho de 2020. Registrador Substituto

EMOLUMENTOS...	R\$	29,00
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n.º: **7711** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. **Aparecida do Taboado-MS, em 14 de julho de 2020. SELO n.º ADK66976-054-NOR.**

  
DIEMERSON RODRIGUES SILVA  
Registrador Substituto

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php>

